

RAÍZEN S.A.
CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23
NIRE 33.300.298.673
(“Companhia”)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026

1. **Data, Hora e Local**: No dia 28 de julho de 2026, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Bloco 2, Sala 321, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-455.

2. **Convocação e Presença**: Realizada a convocação da presente reunião em observância aos prazos e termos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho; e os demais Conselheiros, Marcelo Eduardo Martins, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, Jorrit Jan Witte Van Der Togt, Roland Alexander Ilube, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e José Flavio Ferreira Ramos. O Sr. Felix Faber estava ausente da reunião.

3. **Mesa**: **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente; **LEANDRO AREAN ONCALA** – Secretário.

4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) a adesão da Companhia ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários (REFIS) do Estado de Goiás; e (ii) a aprovação da outorga de poderes à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários relacionados à implementação e formalização da referida adesão, nos termos do item (i).

5. **Deliberação**:

5.1. Posto em votação o **item “i” da ordem do dia**, os Conselheiros decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, nos termos do artigo 16, x, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a adesão da Companhia ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários (REFIS) do Estado de Goiás, com o objetivo de liquidar débitos e litígios tributários relacionados ao ICMS, mediante os benefícios previstos na legislação aplicável (“Adesão”). A Adesão será celebrada nos termos do material disponibilizado para análise dos membros do Conselho de Administração da Companhia e anexo à presente ata.

5.2. Posto em votação o **item “ii” da ordem do dia**, os Conselheiros decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, outorgar poderes à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários ao fiel cumprimento da Adesão.

6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Leandro Arean Oncala – Secretário da Mesa; Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, Marcelo Eduardo Martins, Jorrit Jan Witte Van Der Togt, Roland Alexander Ilube, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e José Flavio Ferreira Ramos – conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de julho de 2026.

LEANDRO AREAN ONCALA

Secretário da Mesa